



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 012/85

Data 08 / 05 / 85

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 07/05/85

Comissão: 08/05/85

Distribuição: 13/05/85

Devolução: 20/05/85

Parecer: Favorável

Reuniao: 27/05/85

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 27/05/1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente:

Enviado o original ao Executivo Municipal em
28 de maio de 1.985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 049/85

Erechim, Rs 28 de maio de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce-
lência, que em data de 27 próximo passado, em sessão Ple-
nária, esteve reunido o Poder Legislativo, e que na opor-
tunidade tramitaram os seguintes Projetos de Leis Executi-
vos:

Nº 03/85 - Dispõe s/venda de área de terra ao Sr. CANDI-
DO NELSON TONELLO.

Nº 04/85 - Dispõe s/venda de área de terra ao SR. OSVI-
NO HACHMANN.

Comunicamos que os referidos foram apro-
vados por maioria de votos, e aproveitamos para anexar os
mesmos, para os seus devidos fins.

Limitados ao exposto acima, colhemos o
enjoio para apresentar nossos protestos de estima e eleva-
da consideração.

Atenciosamente


HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente no Cargo
de Presidente

Exmo. Sr.

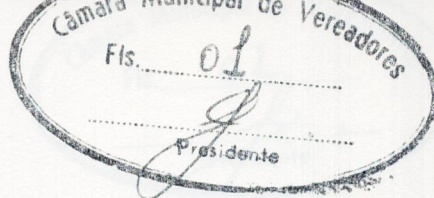
DR. JAYME LUIZ LAGO
OD. Prefeito Municipal

Nesta

Gabinete do Executivo

Of. nº 21/85

Erechim, 06 de maio de 1985.



Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação do Poder Legislativo, em anexo, Projeto de Lei nº 04/85, pertinente à venda de uma sobra de área de terra de 83,99 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao Senhor OSVINO HACHMANN.

Tal medida torna-se necessária, tendo em vista a sobra ser anexa ao terreno e não ter o Município outra finalidade, que vendê-la para que seja incorporada ao imóvel do requerente.

Pela atenção de Vossa Excelência e Nobres Senhores Vereadores, agradecemos penhoradamente reiterando nossos protestos de estima e respeito.

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
020/85	07/05/1985

[Signature]
PRESIDENTE



[Signature]
JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE A
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 07/05/1985



[Signature]
PRESIDENTE

EXMO. SR.

VEREADOR WILSON JOSÉ TONIN

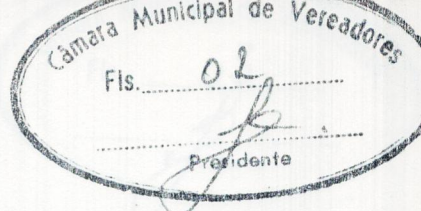
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunido: 27/05/1985

[Signature]



PROJETO DE LEI Nº 04/85.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE
TERRA DE 83,99 m², PERTENCENTE AO PA
TRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma sobra de área de terra de 83,99 m² (Oitenta e três metros quadrados e noventa e nove decímetros), ao Senhor OSVINO HACHMANN, localizada sobre o lote nº 15 da Rua Marcelino Ramos, na Cidade de Erechim, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o lote nº 15 da Rua Marcelino Ramos na extensão de 37,00 m;

SUL - Com o lote nº 13 da Rua Marcelino Ramos na extensão de 37,00 m;

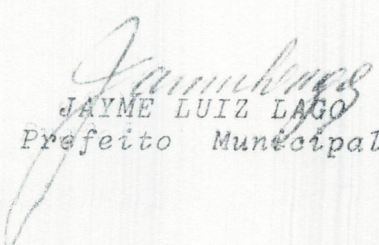
LESTE - Com outra parte da mesma sobra no lote nº 15, na extensão de 2,27 m;

OESTE - Com a Rua Marcelino Ramos, na extensão de 2,27 m.

Art. 2º - A área objeto do Artigo 1º, será vendida ao preço de . . . Cr\$ 3.373,565 (Três milhões, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento a vista.

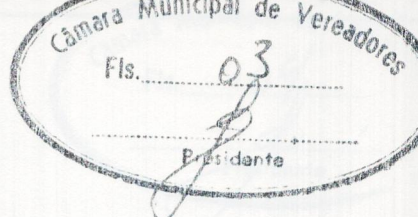
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 06 DE MAIO DE 1985.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras



Folha de Confrontações

OSVINO HACHMANN

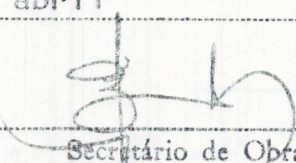
sobra no lote N.º 15 da Rua Marcelino Ramos
na cidade de Erechim.

CONFRONTAÇÕES:

- Com o lote N.º 15 da rua Marcelino Ramos na extensão de 37,00 m
- Com o lote N.º 13 da rua Marcelino Ramos na extensão de 37,00 m
- Com outra parte da mesma (sobra no lote N.º 15 na extensão de 2,27 m
- Com a rua Marcelino Ramos, na extensão de 2,27 m

Observações e Cláusulas: A sobra acima descrita tem a área de 83,99 m².

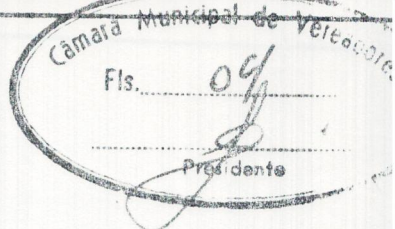
Erechim, 26 de abril de 1985


Secretário de Obras

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN

LOCALIZAÇÃO

ESC. 1:200



PARTE DO LOTE Nº 15

ÁREA = 711,51 m²

PROP. OSVINO HACHMANN

SOMRA DE ÁREA REQUERIDA: 93,99 m²

PRÉDIO

19.23

21.56

22.27

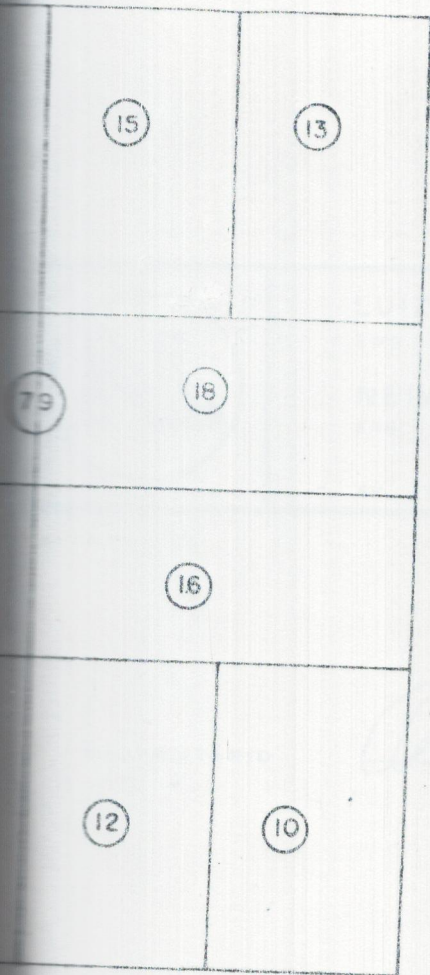
RUA MARCELINO RAMOS

RUA MARCELINO RAMOS

16

UAÇÃO
8-1000

ARGENTINA



EMANHA



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA ORIGINAL DE PARTE DO LOTE 15 DE
PROPRIEDADE DE OSVINO HACMANN _____

ÁREA TOTAL INVADIDA E PERDIDA JU-
DICIALMENTE _____

ÁREA REMANESCENTE DE PROPRIEDADE
DE OSVINO HACMANN _____

SOBRA DE ÁREA, REQUERIDA, EXISTENTE
DENTRO DO LOTE 15 _____

TOTAL DE ÁREA _____

OBRA

LOCAL PARTE DO LOTE URBANO Nº 15 QUADRA 79
DA RUA MARCELINO RAMOS ERECHIM RS



LUIZ ALBERTO NEDEFF SILVEIRA

ENG CIVIL CREA RS 42.840

NEIVA ISABEL BARBIERI SILVEIRA

ENG CIVIL CREA RS 37.518

AV. TIRADENTES, 345 SALA 302 ERECHIM RS

PROPRIETÁRIO

Osvaldo Machmann
OSVINO MACHMANN

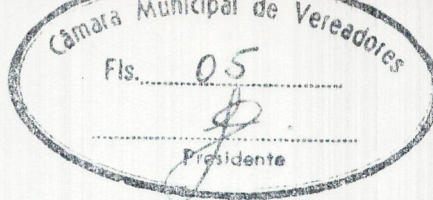
RESP. TÉCNICO

Luiz Alberto Nedeff Silveira
Luiz Alberto Nedeff Silveira
Engo Civil CREA 42840

PLANTA DE SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO

DATA	ESCALA	SITUAÇÃO ESCALA 1:1000 LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:200	PRANCHA ÚNICA
04 FEV 85	1:200		
DESENHO	BETO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 012/85.
Proc. n.º 020/85.
Matéria : PROJETO DE LEI.
Autor : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: DISPÕE DE VENDA DE
UMA SOBRA DE TERRA, PERTEN-
CENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORÁVEL

Com a finalidade de entitirmos nosso parecer, Projeto de Lei de iniciativa Executiva, nº 04/85 e que dispõe sobre a venda de uma sobra de terra de 63.99m², pertencente ao patrimônio municipal.

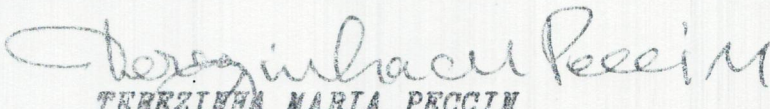
A iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo. O Processo está ilustrado com as confrontações, por parte da Secretaria de Obras e planta da situação da área.

Trata-se de uma sobra de terra em que o Sr. Osvaldo Machman que, conforme consta na mensagem Executiva, foi requerida pelo mesmo.

Nada a opor, pois trata-se de uma sobra de terra, e cujo processo obedece a tramitação regimental.

O que nos estranha é que em todos esses processos nunca faz parte do encaminhamento por parte do executivo, xerox do requerimento do peticionário, nada a me opor.

Nosso parecer favorável a aprovação.


TEREZINHA MARIA PECCIN

vice-líder - P D T

relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

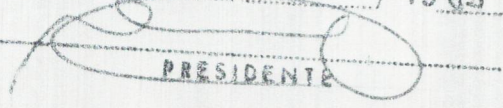
APROVADO

Reunião: 27 / 05 / 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 20 / 05 / 1985


PRESIDENTE